



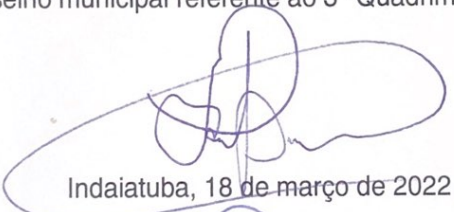
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua segunda Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Prestação de Contas 3º Quadrimestre

Art.1º não tem nada a se opor sobre prestação de contas da secretaria de saúde ao conselho municipal referente ao 3º Quadrimestre de 2021.



Indaiatuba, 18 de março de 2022



Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde



Rogerio Gottardi de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde